

L E I N. 10.141, DE 13 DE JULHO DE 2020.

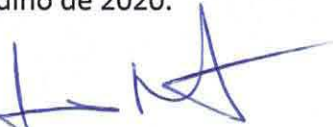
Denomina o espaço canino na Praça Floripes Bicudo Martins, Jardim Esplanada II, de Espaço Canino Alejandro Hector Ferri.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Espaço Canino da Praça Floripes Bicudo Martins, no Jardim Esplanada II, de Espaço Canino Alejandro Hector Ferri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


São José dos Campos, 13 de julho de 2020.



Felicio Ramuth
Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 80/2020, de autoria do Vereador Cyborg)